



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 13 DE ABRIL DE 2015.

EDIÇÃO SEMANAL I - ABRIL DE 2015

LEIS

LEI N.º 3.680, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza alienação de imóvel que especifica e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art 1.º Autoriza-se ao Poder Executivo alienar o imóvel de 150.000,00m² (cento e cinquenta mil metros quadrados), ou 15ha, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Içara sob a matrícula nº 45.249, para a instalação de Terminal Multimodal de Cargas.

Parágrafo único. A alienação obedecerá os requisitos fixados em processo licitatório instaurado para o fim específico de promover a instalação de Terminal Multimodal de Cargas no imóvel descrito no caput.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 10 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 10 de abril de 2015.

LEI N.º 3.681, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Declara de utilidade pública a Associação Centro Comunitário Ponta do Mato e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação Centro Comunitário Ponta do Mato, CNPJ 80.165.582/0001-03, com sede e foro a Rua Geral, sem número, Ponta do Mato, neste município.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 10 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 10 de abril de 2015.

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Altera redação do Inciso XIII do art. 166, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art. 1.º O Inciso XIII do art. 166, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 166 ...:

XIII - transgressão dos Incisos IX a XVI do Art. 151.” (NR)

Art. 2.º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 10 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 10 de abril de 2015.

DECRETOS

DECRETO N.º 050/2015, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

Declara de utilidade pública área que menciona e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “I” do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41,
DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública as áreas abaixo descritas, para posterior desapropriação:

a) a fração ideal de 744,54m² (setecentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), a ser desmembrada de uma área total de 15.511,25m², da matrícula 44.560 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, descrita na averbação AV.-1/44.560.

b) a fração ideal de 744,54m² (setecentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), a ser desmembrada de uma área total de 15.511,25m², da matrícula 44.561 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, descrita na averbação AV.-1/44.561.

Art. 2.º Fica o Expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3.º Destina-se a área objeto deste decreto à abertura de via pública.

Art. 4.º Em razão da desapropriação de que trata o art. 1.º, ficam extintas as reservas de servidão das matrículas 44.560 e 44.561, nos termos do Art. 1.387 da Lei N.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 7 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 7 de abril de 2015.

DECRETO N.º 051/2015, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

Retifica o Decreto Nº 48/2015, de 31 de março de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Maria Aparecida Amâncio.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, assim decreta:

RETIFICAR:

Art. 1º. O Decreto Nº. 048/2015, de 31 de março de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º Conceder-se-á **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à **Maria Aparecida Amancio**, CPF: Nº. 560.875.009-87, nascida em 12 de novembro de 1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Servente, nível/referência E/30, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 1079, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 1.779,58 (mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a partir desta data”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 7 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 7 de abril de 2015.

DECRETO N.º 053/2015, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Conceder-se-á **APOSTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** a **Severino Réus**, brasileiro, portador do CPF Nº 621.323.779-87, nascido em 22 de novembro de 1957, ocupante do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de obras, matrícula 534, nível A/09, classe F/36, com fundamento no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003 acrescido do art. 1º da Emenda Constitucional n. 70/2012, sendo a renda mensal inicial estipulada no valor de R\$ 2.034,30 (dois mil, trinta e quatro reais e trinta centavos), a contar de 02 de abril de 2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 7 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 7 de abril de 2015.

DECRETO N.º 054/2015, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que

lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Conceder-se-á **PENSÃO POR MORTE** da servidora inativa **CACILDA DAJORI POSSAMAI**, CPF: 485.833.249-72, a **JOÃO ERICO POSSAMAI**, CPF Nº 048.701.159/72, na qualidade de cônjuge, nascido em 03 de julho de 1946, com proventos iniciais equivalentes à integralidade que a mesma vinha percebendo na inatividade, nos termos dos arts. 12 e 25 da Lei Municipal nº 1.822/2002 e no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, no valor de R\$ 3.343,74 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) a contar de 01 de abril de 2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 7 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 7 de abril de 2015.

DECRETO N.º 055/2015, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Nº 3.654, de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS

2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

4.4.50.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 40.000,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o art. 1º correrá por conta da anulação do seguinte elemento de despesa:

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS

2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 7 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 7 de abril de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/725/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a pedido Sra. Ana Claudia Burigo Lima, brasileira, solteira, nascida em 22 de março de 1989, portadora do CPF nº 062.266.949-47, ocupante do cargo de Médico, no Programa Estratégia da Família, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 06 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/726/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir Sra. Ana Claudia Burigo Lima, brasileira, solteira, nascida em 22 de março de 1989, portadora do CPF nº 062.266.949-47, para ocupar o cargo de Médico, no Programa Estratégia da Família, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 07 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/727/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Renata da Silva Lima, nascida em 28 de dezembro de 1991, portadora do CPF Nº 083.774.529-28, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 20 horas/semanais, a partir de 06 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/728/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. Renata da Silva Lima, nascida em 28 de dezembro de 1991, portadora do CPF Nº 083.774.529-28, para ocupar o cargo de Médico, com carga horária de 40 horas/semanais, a partir de 07 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/729/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido o Sr. Vanor Odopio de Melo, brasileiro, casado, nascido em 16 de setembro de 1965, portador do CPF nº 564.886.109-53, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/730/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido o Sr. José Geraldo Ruiz Quintana, brasileiro, solteiro, nascido em 10 de agosto de 1966, portador do CPF Nº 633.788.840-53, ocupante do cargo de Médico, no Programa Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/731/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.496, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Denise Gomes Bardini, brasileira, solteira, nascida em 18 de fevereiro de 1985, portadora do CPF 041.966.149-22, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/732/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.662, de 19 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Denise Gomes Bardini, brasileira, solteira, nascida em 18 de fevereiro de 1985, portadora do CPF 041.966.149-22, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Esportes, a partir de 02 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/733/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.496, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Everaldo Inácio Pereira, brasileiro, casado, nascido em 16 de setembro de 1976, portador do CPF 017.633.219-75, ocupante do cargo de Assessor Adjunto de Administração e Finanças, símbolo CC-2, na

Fundação Municipal de Esporte – FME, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/734/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.662, de 19 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Everaldo Inácio Pereira, brasileiro, casado, nascido em 16 de setembro de 1976, portador do CPF 017.633.219-75, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete na Fundação Municipal de Esporte, a partir de 02 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/735/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Marcos Roberto Rossi de Jesus, brasileiro, casado, nascido em 31 de julho de 1980, portador do CPF 004.265.259-65, ocupante do cargo de Assessor Especial de Departamento, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/736/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 1.807 de 01 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. TANIA DA LUZ ALVES, nascida em 12 de setembro de 1989, portadora do CPF Nº 068.858.409-80, ocupante do cargo de Diretor Operacional na Fundação Municipal de Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/737/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. TANIA DA LUZ ALVES, nascida em 12 de setembro de 1989, portadora do CPF Nº 068.858.409-80, para ocupar o cargo de Assessor Especial de Departamento, símbolo CC-1, a partir de 02 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/738/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.663, de 19 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Ricardo Garcia da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de junho de 1978, portador do CPF 022.085.139-59, para ocupar o cargo de Diretor de Estudos Ambientais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/739/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a Amilton da Silva, brasileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1970, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e de Esgoto, do Quadro de Pessoal do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e de Esgoto, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2006 a 04 de maio de 2012, a partir de 08 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/740/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a Edson da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 13 de maio de 1976, portador do CPF nº 016.637.459-86 ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e de Esgoto, do Quadro de Pessoal do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e de Esgoto, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2006 a 04 de maio de 2012, a partir de 08 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/741/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a Ademir Manoel Henrique, brasileiro, casado, nascido em 20 de novembro de 1959, portador do CPF nº 416.256.179-68 ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e de Esgoto, do Quadro de Pessoal do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e de Esgoto, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 25 de abril de 2006 a 24 de abril de 2012, a partir de 08 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/742/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a Ana Lúcia Soares Camargo, brasileira, casada, portadora do CPF nº 500.126.045-03 ocupante do cargo de Médica, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2000 a 30 de outubro de 2006, a partir de 22 de maio de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/743/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, para José Antônio de Castro Pereira, brasileiro, solteiro, nascido em 25 de agosto de 1947, portador do CPF nº 066.557.930-68, ocupante do Cargo de Médico, por 02 (dois) anos, a partir de 11 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/744/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado

com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Gabriela Dalmolin Colle, brasileira, casada, nascida em 26 de fevereiro de 1986, portadora do CPF 058.258.549-08, ocupante do cargo de Nutricionista, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/745/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Gabriela Dalmolin Colle, brasileira, casada, nascida em 26 de fevereiro de 1986, portadora do CPF 058.258.549-08, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir de 02 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/746/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica

municipal, para Cleodomir Sartori Junior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 042.662.169-71, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 30 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de abril de 2015.

CONTRATOS

PMI

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de desobstrução e limpeza de redes coletoras, elevatórios, bocas de lobo e esgoto sanitário, com transporte e destinação final dos resíduos de esgotos de fossas sépticas e das Estações Elevatórias de Esgotos no município de Içara – SC.

CONTRATADA: SULIMPA DESENTUPIDORA E TRANSPORTES LTDA EPP

VALOR: R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 30 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/PMI/2015

OBJETO: Aquisição e instalação de Equipamentos de Ginástica para execução de implantação de Academias ao ar livre, a serem instaladas no município de Içara/SC, nas praças públicas dos bairros: Antônio Lima, Boa Vista e Jardim Elizabeti, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº. 0373117-78/2011/Ministério do Esporte/Caixa,

CONTRATADA: MURILO BRACHT MALAGUTTI – EIRELI

VALOR: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Até 30/12/2015

Içara-SC, 02 de abril de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/FMS/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOSº. 045/FMS/2013.

OBJETO: Assunção, pela contratada, na condição de segundo colocado, pela continuidade da execução da obra objeto do Contrato nº 002/FMS/2014, visando concluir a mesma nos termos da planilha de execução

elaborada pela Secretaria de Planejamento e Controle, integrante deste contrato.

CONTRATADA: HERAMA CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 94.661,17 (Noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e dezessete sentados)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 23 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/FMS/2015
EDITAL DE CONVITE Nº. 005/FMS/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de expediente, para uso na vigilância epidemiológica, unidades de saúde, vigilância sanitária e sede da secretaria de Saúde do Município de Içara/SC.

CONTRATADA: MARY BOOK COMÉRCIO LTDA

VALOR: R\$ 70.522,65 (Setenta mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 27 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/FMS/2015
EDITAL DE CONVITE Nº. 005/FMS/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de expediente, para uso na vigilância epidemiológica, unidades de saúde, vigilância sanitária e sede da secretaria de Saúde do Município de Içara/SC.

CONTRATADA: MARY BOOK COMÉRCIO LTDA

VALOR: R\$ 70.522,65 (Setenta mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 27 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/FMS/2015
EDITAL DE CONVITE Nº. 005/FMS/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene.

CONTRATADA: ATEKY INFORMÁTICA LTDA EPP

VALOR: R\$ 19.551,60 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 02 de abril de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/FMS/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/FMS/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene.

CONTRATADA: CINTIA DAL MOLIM NIERO - ME

VALOR: R\$ 70.887,40 (setenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 02 de abril de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/FMS/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/FMS/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene e copa.

CONTRATADA: ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP

VALOR: R\$ 53.717,30 (cinquenta e três mil setecentos e dezessete reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 02 de abril de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/FMS/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/FMS/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza gêneros alimentícios, copa, cozinha, utensílios e toalhas de prato.

CONTRATADA: PAPELARIA ESPAÇO ESCOLAR LTDA EPP

VALOR: R\$ 52.833,78 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 02 de abril de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/FMS/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/FMS/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene.

CONTRATADA: TM SHCLIKMANN & CIA LTDA ME

VALOR: R\$ 25.736,00 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 02 de abril de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FUNDER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/FUNDER/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FUNDER/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de forma parcelada de hora máquina de trator agrícola traçado com potencia no motor a partir de 75 hp em ótimo estado de conservação para fazer silagem, lavração e gradeação de terra para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura do município de Içara/SC.

CONTRATADA: MADEIRINHA TRANSPORTES LTDA ME

VALOR: R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 10 de abril de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA-SC
 EXTRATO DE DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/PMI/2015

O Município de Içara torna público que procedeu, na forma do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, mediante processo administrativo regular de Dispensa e Parecer da Procuradoria Geral do Município a contratação da empresa **SUPRAELETRO** - Industria e Comércio de Materiais e Equipamentos Elétricos Ltda – ME, para prestação de serviços de reestruturação elétrica no **Centro de Educação Infantil Drª Zilda Arns Neumann**. A presente publicação torna o ato eficaz. VALOR ESTIMADO: R\$ 82.663,85 (oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais com oitenta e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: em 07/04/2015, por Murialdo Canto Gastaldon - Prefeito Municipal. Içara/SC, 07 de abril de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal de Içara

JARI

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Abril				
Içara, 10 de Abril de 2015				
Nº 04/2015 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
MDZ 6231	05/2015	3X0	INDEFERIDO	19/2015
BOZ 5925	05/2015	3X0	INDEFERIDO	19/2015
BOZ 5925	06/2015	3X0	INDEFERIDO	19/2015
MIO 9766	133/2014	3X0	INDEFERIDO	20/2015
MMC 0355	138/2014	3X0	INDEFERIDO	20/2015
MID 3086	141/2014	3X0	DEFERIDO/CLONAGEM	20/2015